ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Técnicos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

I-DO OBJETO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

II- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisição do presente objeto, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e parlamentares, obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, visando resguardar o atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como, suprir as necessidades no abastecimento dos veículos, da Câmara Municipal de Tucumã/PA, para o melhor desempenho das atividades operacionais externas, destinando-se à continuidade e efetivação dos trabalhos administrativos e parlamentares, atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes da Unidade Gestora, nas visitas constantes em comunidades da zona rural e urbana, viagens interestaduais, estadual e federal.

Trata-se de contratação mediante LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as demandas do Orgão.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Justifica-se, a licitação para Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, visando atender as necessidades no abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, visando a melhoria do desempenho das atividades administrativas e parlamentares. A Câmara Municipal, atualmente dispõe de 03 (três) veículos automotores movidos á diesel, sendo: 01 (uma) camionete mitsubishe L200, TRITON 3.2 OUTDOOR 2017/2018, COR BRANCA, 01 (uma) camionete mitsubishe 4X4 TRITON OUTDOOR 2021/2022, COR BRANCA, 01 (uma) camionete mitsubishe 4X4 TRITON OUTDOOR GLS 2.4, 2024/2025, COR BRANCA; 01 (um) veículo automotor movido á gasolina, sendo: 01 automóvel marca FIAT MOBI TREKKING 1.0 FLEX 2023, COR BRANCA; 05 (cinco) motocicletas, sendo: 01 (uma) MOTO CG 160 START 2021, COR VERMELHA; 01 (uma) MOTO YAMAHA XTZ CROSSER 150, 2022/2023, COR VERMELHA; 01 (uma) MOTO YAMAHA XTZ CROSSER 150 2022/2023, COR AZUL; 01 (uma) MOTO NEX 115, 2023, COR VERMELHA e 01 (uma) MOTO YAMAHA NIK 150, 2023, COR PRETA.



A finalidade precípua é a realização efetiva dos serviços de transporte e locomoção das autoridades parlamentares e servidores, em quantidade e condições que atendam as necessidades do Órgão de forma satisfatória.

Respaldando-se, em dispositivos legais inerentes ao assunto, de competência deste Órgão Legiferante, *artigo 37, da Constituição Federal* que aventa sobre o Princípio Vinculante da Eficiência da Administração Pública.

A contratação encontrou-se amparada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em linha de considerando o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

IV- QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa da aquisição pretendido na presente licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO MÉD
				MÉD UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	6.500	R\$ 7,27	R\$ 47.255,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	6.700	R\$ 7,36	R\$ 49.312,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	23.000	R\$ 7,35	R\$ 169.050,00
4	ÓLEO DE FREIO DOT 4-500ML	UNID	20	R\$ 27,85	R\$ 557,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	20	R\$ 35,28	R\$ 705,60
6	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR DIESEL API-CF, SAE 15W40	LITRO	160	R\$ 39,95	R\$ 6.392,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS				R\$ 273.271,60
	VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTO				os
	E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS.				

V – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de abastecimento, no suporte às atividades finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços essenciais, e do uso racional dos recursos financeiros;
- ✓ Com a aquisição dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que sejam realizados contratações de forma rápida, econômica e sustentável.

VI - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

A aquisição dos bens são considerados comuns, portanto, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela Câmara Municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

VII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

XI – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado.

Considerando a evidente necessidade da contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e lubrificantes e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Tucumã/PA, 14 de março de 2025.

FELIPE TIAGO DE SOUSA Secretário Administrativo Port. 001/2025